



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SÉRGIO VALENGA

PROJETO DE LEI Nº 42/2024



PROTOCOLO GERAL 262/2024

06/06/2024 - Horário: 15:25

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

Autores: Vereador Paulo Sérgio Valenga e Vereador Eclaiton Moreira Bueno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Altera o nome das ruas do Loteamento Vila Cristina, Bairro Campina.

- I. Rua R1, passa a se chamar Rua Apucarana.
- II. Rua R2, passa a se chamar Rua Cascavel.
- III. Rua R3, passa a se chamar Rua Maringá.
- IV. Rua R4, passa a se chamar Rua Londrina.
- V. Rua R5, passa a se chamar Rua Cândido de Abreu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 06 de junho de 2024.


PAULO SÉRGIO VALENGA

Vereador


ECLAITON MOREIRA BUENO

Vereador



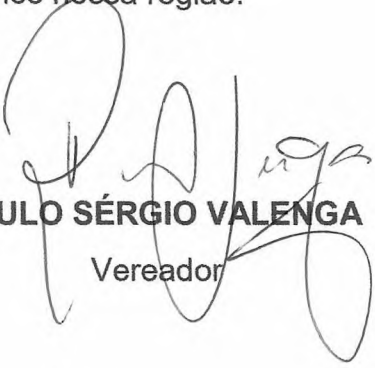
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SÉRGIO VALENGA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

As alterações dos nomes das ruas do loteamento Vila Cristina, bairro Campina, são necessárias devido à ausência de lei que nomeia as respectivas ruas. Sabemos que algumas ruas já são conhecidas pelos respectivos nomes e outras ainda não tem nome, por isso a necessidade do projeto de lei para regulamentação dessas vias.

Justificamos ainda, que os proprietários encontram dificuldade para fazer a regulamentação dos seus terrenos nessa região.



PAULO SÉRGIO VALENGA

Vereador



ECLAITON MOREIRA BUENO

Vereador